O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

# PROJETO DE LEI Nº 121/2024

*Dispõe sobre a criação De um Programa de Conscientização, Prevenção e Orientação sobre a Artrite Reumatoide no âmbito do Município de Araucária.*

**Art.1º** Fica instituído o Programa de Conscientização, Prevenção e Orientação sobre a Artrite Reumatoide no município de Araucária, a ser realizada anualmente na última semana do mês de Setembro.

**Art. 2º** Constituem ações do Programa:

I – Sensibilizar a população sobre os impactos da Artrite Reumatoide na qualidade de vida dos indivíduos;

II – Promover a prevenção da Artrite Reumatoide por meio da divulgação de informações sobre os fatores de risco, sintomas e medidas preventivas;

III – Orientar pacientes diagnosticados com Artrite Reumatoide sobre tratamentos disponíveis, cuidados médicos e suporte emocional;

**Art. 3º** Durante a realização do Programa de Conscientização, serão realizadas as seguintes atividades: distribuição de materiais informativos, consultas médicas e triagem gratuita, orientação psicológica e palestras educativas.

**Art. 4º** Compete à Secretaria Municipal de Saúde coordenar a organização e execução deste Programa, em parceria com instituições de saúde, organizações não governamentais e outros órgãos pertinentes.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2024 15:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66216174ee53a.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 18/04/2024 15:07

**Art. 5º** A divulgação do Programa de Conscientização, Prevenção e Orientação sobre a Artrite Reumatoide será realizada por meio de ampla divulgação nos canais de comunicação da prefeitura, bem como por parcerias com instituições locais, escola e empresas.

**Art. 6°** O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente lei, objetivando sua melhor aplicação.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A Artrite Reumatoide é uma doença crônica e debilitante que afeta milhões de pessoas em todo o mundo, incluindo uma parcela significativa da população do nosso município. No entanto, apesar de sua prevalência, muitas pessoas têm pouco conhecimento sobre a condição, seus sintomas e tratamentos disponíveis. Portanto, é crucial implementar medidas que aumentem a conscientização sobre a Artrite Reumatoide e ofereçam orientação e suporte adequados para pacientes e suas famílias.

A criação do Programa de Conscientização, Prevenção e Orientação sobre a Artrite Reumatoide é uma resposta direta a essa necessidade. Esta iniciativa visa sensibilizar a população sobre os impactos físicos, emocionais e sociais da Artrite Reumatoide, bem como fornecer informações essenciais sobre prevenção, diagnóstico precoce e tratamento eficaz da doença.

Ao promover atividades educativas, como palestras, distribuição de materiais informativos e triagem gratuita, durante o Programa de Conscientização, Prevensão e Orientação sobre a Artrite Reumatoide, esperamos capacitar os residentes de nosso município a reconhecerem os sinais da doença, buscar ajuda médica quando necessário e adotar medidas preventivas para preservar sua saúde articular.

Além disso, a orientação psicológica e o suporte emocional oferecidos durante esta semana são fundamentais para ajudar os pacientes e suas famílias a lidarem com

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2024 15:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66216174ee53a.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 18/04/2024 15:07

os desafios físicos e emocionais associados à Artrite Reumatoide, promovendo assim uma melhor qualidade de vida para todos os afetados pela doença em nossa comunidade.

Portanto, esta lei não apenas responde a uma necessidade urgente de conscientização e prevenção da Artrite Reumatoide, mas também demonstra o compromisso de nosso município em promover a saúde, o bem-estar e a solidariedade entre seus cidadãos.

Ante o exposto, pede o recebimento da presente proposição que, após análise das Comissões Técnicas deste Poder Legislativo, seja submetida ao soberano Plenário, onde, desde logo roga-se a aprovação de todos os nobres Vereadores.

Desta forma, solicitamos ao D. plenário apoio para que obtenhamos a aprovação deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 18 de abril de 2024.

*Assinado Digitalmente*
**Sebastião Valter Fernandes**
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
**SEBASTIAO VALTER FERNANDES**
18/04/2024 15:07:39
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 18/04/2024 15:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66216174ee53a.
POR SEBASTIAO VALTER FERNANDES - (813.551.739-49) EM 18/04/2024 15:07